



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

**Portaria n° 003/2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir a Lei Federal n° 8.666/93 de 12 de Junho, das licitações, que trata da aquisição de bens e serviços pelo Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de comissão específica para a tarefa de conduzir os trabalhos referentes a compra e contratações de fornecimento e de mão-de-obra, conforme artigo 6°, inciso XVI da lei federal n° 8.666/93, abonado no Artigo 51 do mesmo ditame federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear as servidoras municipais **Helilson Carvalho Dias, Mirtes Pereira de Oliveira, Roberto dos Santos Rosa**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a CPL/CMSJA – Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2°** - A CPL terá a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações públicas e ao cadastramento de empresas.

**Art. 3°** - As servidoras citadas nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 4°** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

**Art. 5°** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666 de 12 de Junho de 1993.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, 04 de janeiro de 2022.

---

Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022